



**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 25/2012**

**DE 01 DE JUNHO DE 2012.**

**Aprova o substituto eventual do Diretor-Executivo da AGEVAP**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Art. 17, inciso IV do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “escolher o Diretor-Executivo da ASSOCIAÇÃO, fixando-lhe a remuneração, bem como escolher o seu substituto eventual dentre os titulares dos Cargos Superiores da Diretoria-Executiva, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral”, e

Considerando o aprovado na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 01 de junho de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar como substituto eventual do Sr. Edson Guaracy Lima Fujita, Diretor-Executivo da AGEVAP, o Sr. Flávio Antônio Simões, Coordenador Técnico desta Associação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

  
**FRIEDRICH WILHELM HERMS**  
**Presidente**  
**Conselho de Administração da AGEVAP**